

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes Cultura e Lazer.

Ordenador da Despesa: Aline Dal Zot Rauber e Luiz Vicente Paglia Júnior

Objeto: *Contratação de serviços para fornecimento, confecção, solda e instalação de grades metálicas de proteção, para atender às necessidades de manutenção dos prédios de responsabilidades da secretaria de Assistência Social e secretaria de Esportes Cultura e Lazer.*

Justificativa: A Contratação de Serviços para fornecimento, confecção, solda e instalação de Grades de proteção visa atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Esportes cultura e Lazer, no que se refere a manutenção predial. A contratação em tela justifica-se pela necessidade de obter maior segurança, para que não ocorra depredação, vandalismo e furtos nos locais.

Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades de ferro maciço modelo gradil, formadas por quadrados em cantoneira maciça 1" x 1/8", fixadas na parte interna do requadro das janelas, pintadas com 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintético na cor branca, instalada nas janelas e portas da edificação. Para atender as necessidades do Cras II e confecção, solda e instalação em espaços esportivos da secretaria de Esportes Cultura e Lazer.

Responsável pelo recebimento: Mirangela Bin - 3441-8554
crasns@xanxere.sc.gov.br
Douglas Richardt Bin - 3441-8509
esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br

Prazos e condições de entrega e execução:

- 20 dias após entrega de Autorização de fornecimento
- O Contratado se compromete a fornecer os materiais ao contratante conforme descrito neste edital;
- O contratado deverá entregar conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento;

Do Fornecimento, local e prazo de entrega:

As secretarias entrarão em contato com a empresa vencedora, para que a mesma possa iniciar a execução do objeto que seguirá a seguinte dinâmica:

- O início da execução da prestação de serviços deverá ser iniciado em até 15 dias (quinze) dias após o recebimento da autorização de Fornecimento e sua conclusão em prazo razoável.
- Os empregados da contratada deverão estar devidamente uniformizados de forma a serem facilmente identificados, devendo também utilizar equipamentos de proteção individuais próprios para as atividades que estiverem executando.
- A falta de quaisquer dos produtos, objeto deste certame, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta licitação e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

Dotação Orçamentária:

RED 04 Recurso Próprio

RED 7 PSB

RED 85

Prazo de pagamento: Conforme decreto 005/2024 vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente.

Obrigações da Contratada:

- * Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- * O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- * Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- * Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- * Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- * Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pela secretaria de Assistência Social conforme requisição no prazo estipulado.

Obrigações da Contratante:

- * Apresentar a Ordem de Serviço, especificando o local de entrega;
- * Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- * Fiscalizar os Serviços.

Requisitos de Habilitação:

Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de

Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Habilitação Fiscal e trabalhista:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições. Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Qualificação Técnica:

- Registro da empresa no CREA ou CAU;
- Atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica atestando que a empresa já executou serviços semelhantes;
- Atestado de Visita emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Caso a proponente dispense a visita deverá apresentar DECLARAÇÃO de que tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

- Por lote

Valor estimado: Secretaria de Assistência Social valor estimado de R\$ 13.456,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), Secretaria de Esportes Cultura e Lazer valor estimado de R\$ 5.107,40 (Cinco mil cento e sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 18.563,40 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo de validade do processo: 12 meses

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane AP. Alves Miglioranza - 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Elessandra Rosa - 3441-8509

E-mail: esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Responsável pelos orçamentos: Mirangela Bin
Douglas Richardt Bin

Fiscal do Contrato: Mirangela Bin
Contato: (49) 3441-8545
Douglas Richardt Bin
Contato: (49) 3441-8509

Data: 08/4/2024

Aline Dal Zot Rauber
Secretária de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes Cultura e Lazer

Mirangela Bin
Fiscal do Contrato

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato